Edição 01
12 de abril de 2023

Boletim Informativo do Setor Jurídico

Processo dos 3,17%

O que é o processo dos 3,17%?

Para entender a situação, é importante retroceder à implantação do Plano Real, em janeiro de 1995. À época, a União reajustou a remuneração dos servidores públicos federais em percentual inferior ao devido, contrariando a Lei nº 8.880/1994. Em vez de aplicar o percentual de 25,24%, referente ao Índice de Preços ao Consumidor Real (IPC-R), correspondente ao período de julho a dezembro de 1994, o governo federal conferiu reajuste de apenas 22,07%, restando a diferença de 3,17%.

Para o Superior Tribunal de Justiça, o valor de reajuste residual no percentual de 3,17% é devido aos servidores públicos federais, e deve ser, portanto, cobrado através de procedimento de cumprimento de sentença, conforme restou determinado na sentença do processo principal.

Como o SINTUFSCar está atuando no processo?

O Jurídico do SINTUFSCar iniciou o cumprimento de sentença em 2022. Desde então o contador Francisco vem realizando os cálculos individuais, aplicando o índice de reajuste do Tribuna Regional Federal da Terceira Região. Depois da entrega do cálculo, os cumprimentos de sentença são distribuídos em grupos de no máximo 05 pessoas, visando celeridade na tramitação.

Na medida em que os cálculos são entregues, seguimos realizando a distribuição do cumprimento de sentença das partes que já assinaram procuração e realizaram o pagamento do contador. As execuções de sentença já distribuídas tramitam perante a Primeira e Segunda Vara Federal de São Carlos.

Importante: ainda existem diversos nomes e fichas financeiras com o perito contador para elaboração de cálculo.

Os juízes vêm arbitrando custas iniciais em 1% do valor que cada parte vai receber. Inicialmente estas custas são recolhidas pelo financeiro do SINTUFSCar.

Qual o próximo passo?

A próxima etapa é a intimação da Universidade, representada pelos procuradores, os quais vão se manifestar sobre os cálculos apresentados, e podem nesta etapa apresentar cálculos próprios também.

Em quanto tempo vou receber?

Não existe um prazo específico para pagamento, porém quando da finalização da discussão processual, o juiz irá emitir um documento denominado Oficio de Requisição de Pagamento. Ele conterá os dados de cada parte, o valor devido e a abertura de conta judicial para que a União realize o devido depósito de valores para posterior levantamento individual de cada parte.

Processo de juros dos 28%

O que é a ação dos 28?%?

A ação dos 28% contemplou diversos servidores da Universidade Federal de São Carlos, e tramitou por longos anos, ocorre que mesmo com o pagamento do valor principal, diversos servidores não tiveram seus valores corrigidos conforme determinava a sentença do processo principal.

Foi necessário um processo de cumprimento de sentença, realizando cobrança de juros e correção monetária dos 28%, o qual foi protocolado no ano de 2007 e está tramitando atualmente, e segue para sua etapa final.

Já existem pessoas recebendo?

Alguns servidores já receberam o valor de juros por requisição de pagamento, e conforme os juízes forem emitindo os Ofícios Requisitórios e os valores forem sendo depositados, as partes serão informadas individualmente.

Desde 2022 algumas das execuções têm se encaminhado para etapa final e possivelmente nos próximos meses, os processos que tramitam perante a Quarta Vara Federal de Ribeirão Preto serão finalizados com o depósito em nome de cada parte.

Ficou com alguma dúvida?
Procure o Jurídico do SINTUFSCar!

Importante salientar que em caso de dúvidas se você tem ou não direito a receber algum valor dos processos informados, agende um horário de atendimento ou procure a assessoria jurídica pelos canais de comunicação.

Mantenha sempre seu cadastro no sindicato atualizado. É a partir das informações de telefone, e-mail e endereço disponíveis em nosso sistema que a assessoria jurídica do SINTUFSCar entra em contato com as partes.

Atenciosamente,

Bibiana Barreto Silveira
Assessora Jurídica do SINTUFSCar

OAB/SP 351705

Setor Jurídico SINTUFSCar

juridico@sintufscar.org.br
bibianasilveira241@gmail.com

(19) 99250-3218